



## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



### DECRETO Nº 19.185, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 702.000,00 em favor do órgão que especifica.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício Eletrônico nº 17-2020/PGE/PJ/PCMP, de 26 de agosto de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI nº 00003.003161/2020-87,

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Procuradoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2020.

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706850-27.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ANA CLÁUDIA CONRADO LIMA**, no cargo de Professor de História, Classe "SL", Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação, município sede: Picos, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 • Nº 168

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.185, de 04/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0013.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	702.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>702.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 19.185, de 04/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	32.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	270.000,00
14201.12.364.0002.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0002.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.364.0002.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	70.000,00
14201.12.364.0002.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	50.000,00
15101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>702.000,00</b>



## DECRETO Nº 19.186, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 30.100.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, na fonte: 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.186, de 04/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	30.100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.100.000,00</b>

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Setembro de 2020.

Of. 188



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### PORTARIA DDPN Nº 156/2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** atestado médico, datado de 03 de agosto de 2020, apresentado pela Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí- PI, no dia 04 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, titular da Defensoria Pública de Simplicio Mendes-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de São João do Piauí - PI, a partir de 4 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

### PORTARIA DDPN Nº 157/2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** atestado médico, datado de 04 de agosto de 2020, apresentado pelo Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, no dia 06 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 055/2020-CGP, que concede licença médica de 15 (quinze dias), de 13 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Paulistana - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós - PI, a partir de 14 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de agosto de 2020.

**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

### PORTARIA DDPN Nº 158/2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias da Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2019;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19; e

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DDPN nº 148/2020.

**Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente**, a Portaria DDPN nº 003/2020.

**Art. 3º. ALTERAR** a segunda e terceira etapa de férias da Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando:

2ª etapa: de 19 a 28 de agosto de 2020, para 19 a 28 de outubro de 2020; e

3ª etapa: de 13 a 22 de outubro de 2020, para 18 a 27 de janeiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de agosto de 2020.

**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

### PORTARIA DDPN Nº 159/2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias da Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme a Portaria DDPN nº 158/2020;

**CONSIDERANDO** a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente** a Portaria DDPN nº 004/2020;

**Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria DDPN nº 149/2020;

**Art. 3º. ALTERAR** a segunda e terceira etapa de substituição da Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos - PI, passando:

2ª etapa: de 19 a 28 de agosto de 2020, para 19 a 28 de outubro de 2020; e

3ª etapa: de 13 a 22 de outubro de 2020, para 18 a 27 de janeiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

### PORTARIA DDPN Nº 160 /2020

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013, em específico no seu art. 11.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente**, a Portaria DDPN nº 143/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, passando a primeira etapa de **08 a 17 de setembro de 2020, para 31 de agosto a 09 de setembro de 2020**.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de agosto de 2020.

**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 161/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, através da Portaria DDPN nº 160/2020;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013, em específico do art. 11; e

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria DDPN nº 144/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de substituição de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva – PI, Titular da Defensoria Pública de Paulistana - PI, passando a primeira etapa de **08 a 17 de setembro de 2020, para 31 de agosto a 09 de setembro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 162/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias do Dra Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2018;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19; e

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 072/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de **08 a 27 de setembro de 2020, para 19 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 163/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** atestado médico, datado de 13 de agosto de 2020, apresentado pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Agua Branca-PI, e recebido por esta Diretoria Regional no dia 13 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí -PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Agua Branca-

PI, a partir de 27 de agosto de 2020 a 10 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 164/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, através da Portaria DDPN nº 057/2020;

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, referente ao período aquisitivo de 2019;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria DDPN nº 154/2020. **Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, passando de **31 de agosto a 14 de setembro de 2020, para 05 a 19 de outubro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de agosto de 2020.

**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 165/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos -PI, conforme a Portaria DDPN nº 164/2020;

**CONSIDERANDO** a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DDPN nº 155/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de SUBSTITUIÇÃO do Dr. Luís Alvinho Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí -PI, passando de **31 de agosto a 14 de setembro de 2020, para 05 a 19 de outubro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 166/2020

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós -PI, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;



**CONSIDERANDO** o gozo de licença nojo, que se estende até o dia 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013, em específico no seu art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** parcialmente, a Portaria DDPN nº 160/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, passando a primeira etapa de **31 de agosto a 09 de setembro de 2020, para 02 a 11 de setembro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

**PORTARIA DDPN Nº 167/2020**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a solicitação de alteração de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, através da Portaria DDPN nº 166/2020;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento, por conta da pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG Nº 280/2013, em específico do art. 11; e

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNA SEM EFEITO**, a Portaria DDPN nº 161/2020.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de substituição de férias da Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva - PI, Titular da Defensoria Pública de Paulistana - PI, passando a primeira etapa de **31 de agosto a 09 de setembro de 2020, para 02 a 11 de setembro de 2020.** CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de agosto de 2020. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 23, de 26 de agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, ao servidor **NORBERTO ÂNGELO PEREIRA NETO**, matrícula nº 006083-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da Extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: **PIAUI ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de 01/10/1976 a 31/07/1978 e FUND. CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ de 19/11/1984 a 28/02/1993**, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

**Portaria Nº 24, de 26 de agosto de 2020**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, à servidora **SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, matrícula nº 006322-3 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão D, da Extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a empresa abaixo relacionada para efeito de aposentadoria: **ESTADO DO PIAUÍ de 09/05/1986 a 28/02/1993**, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário  
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

**PORTARIA PRESI Nº. 018/2020**

Teresina-PI, 03 de setembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e

**CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão ("ad nutum" - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** JOSE INACIO SOBRINHO, CPF nº 495.258.328 - 72 do cargo em comissão de ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA PRESI Nº. 019/2020

Teresina-PI, 03 de setembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e **CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** JOSE INACIO SOBRINHO, CPF nº 495.258.328-72 do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## PORTARIA Nº 034/2020/HRDC

Oeiras - PI, 31 de agosto de 2020.

*Designa servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 021/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma dos Postos de Enfermagem (A, B, C e Maternidade), Repouso da Maternidade, Refeitório e Administração do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI.*

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 021/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução da Obra de Reforma dos Postos de Enfermagem (A, B, C e Maternidade), Repouso da Maternidade, Refeitório e Administração do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI, os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato.

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Marlene Pereira Brito	982.873.893-72	Gestora do Contrato	Titular
Alyson Lucas Camilo da Silva Carneiro Tapeti	063.277.923-32	Fiscal do Contrato	Titular

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente:

**I** - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**II** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** O Fiscal do Contrato, **Alyson Lucas Camilo da Silva Carneiro Tapeti, Engenheiro Civil**, também será responsável pela conferência das medições requeridas pela empresa contratada, emitindo parecer para subsidiar os pagamentos do percentual executado da obra.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Hospital Regional Deolindo Couto, Oeiras, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 054/2020 - GAB Teresina, 03 de setembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 007/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000163/20-50 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Andréa Chaves Lima da Silva Matrícula: 340755 - 1, para fiscalizar a execução do objeto: Cota de Patrocínio para o evento denominado, 25 convenção lojista do Piauí que ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2020 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, contrato nº 009/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Gerente Matrícula: 342020-5, como Gestor do Contrato, podendo exigir da 25 Convenção Lojista do Piauí, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
Secretário

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 262, de 31 de agosto de 2020

**PORTARIA Nº 320-GCG/PMPI, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**  
Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 13/2020-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.001267/2020-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Major QOPM FRANCISCO JAMSON LIMA, RGPM 10.10575-93, Matrícula 080725-7, Capitão QOPM WELINGTON DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.11116-94, Matrícula 084156-X e a Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA, RGPM 10.11401-94, Matrícula 084704-6, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 13/2020 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e o Sr CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87, que tem como objeto a aquisição de feno e forragens para o plantel de equinos do EIPMON (Esquadrão Independente de Policiamento Montado da PMPI).

§1º - Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único:** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 01/09/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0595373 e o código CRC D3124FE9.

Portaria Nº 274, de 02 de setembro de 2020

**PORTARIA Nº 323-GCG/PMPI, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**  
Designa Oficial para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.006862/2020-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador Operacional do Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPOM/PMPI), o Capitão QOPM JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, RGPM 10.12670-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 02/09/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0604539 e o código CRC 92D41854.

**Of. 2348**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**PORTARIA Nº: 14/2020**  
**DATA: 17 de agosto de 2020.**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato e Francisco Sergil de Castro Araújo, CPF Nº 091.821.01353**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA-EPP**, Processo Administrativo Nº **AA.337.1.000226/18-80**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
05/2020	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliária LTDA-EPP CNPJ Nº 17. 323084/0001-05	Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol "TORRÃO", no Município de Miguel Alves-PI.

**Art. 2º Incumbe** ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 05/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 05/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 865**

**PORTARIANº: 15/2020/GAB.**

**DATA:** 02 de setembro de 2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

**PREGOEIRA:**

**Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X, CPF nº 021.319.423-62.**

**EQUIPE DE APOIO:**

**Nayara Laianne da Silva Cavalcante nº 344137-7 –**

**Membro;**

**Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 –**

**Membro;**

**Elmorane Calaça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 -**

**Membro;**

**Glaustony Andrade Norberto, matrícula nº 2268973 –**

**Membro.**

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro da FUNDESPI na forma que segue:

**COORDENADOR:**

**Nayara Laianne da Silva Cavalcante nº 344137-7 –**

**Membro.**

**GRUPO DE TRABALHO:**

**Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 –**

**Membro;**

**Elmorane Calaça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 -**

**Membro;**

**Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X – Pregoeira.**

**Glaustony Andrade Norberto, matrícula nº 2268973 –**

**Membro.**

**Art.3º** Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-os passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 4º** - Designa o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 852**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 02/09/2020
	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/82	Data da Atualização:

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 02/09/2020
	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/105	Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **SD. PM Rogério Danilo Bomfim Chagas**, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, Farmacêutico, para exercer a função de Gestor dos **Contratos de nº 44/2020 – HPM** firmado entre este HPM/PI e a Empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº **08.675.394/0001-90** que tem como objeto a aquisição de sistema fechado de aspiração traqueal calibre 12 e 14, e do **contrato de nº 45/2020 – HPMP** firmado entre este HPM/PI e a Empresa **MEDPLUS EIRELI**, CNPJ nº **11.401.085/0001-36**, que tem como objeto **aquisição de medicamentos**; conforme procedimento de dispensa de Licitação, Covid 19, neste Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme as atribuições elencadas na legislação abaixo.

**Art. 2º** O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza** – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMP

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA**, CPF: 481.561.753-87, RGPM 10.9919-91, Coordenador da Farmácia, para exercer a função de Gestor dos **Contratos de nº 44/2020 – HPM** firmado entre este HPM/PI e a Empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ nº **08.675.394/0001-90** que tem como objeto a aquisição de sistema fechado de aspiração traqueal calibre 12 e 14, e do **contrato de nº 45/2020 – HPMP** firmado entre este HPM/PI e a Empresa **MEDPLUS EIRELI**, CNPJ nº **11.401.085/0001-36**, que tem como objeto **aquisição de medicamentos**; conforme procedimento de dispensa de Licitação, Covid 19, neste Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme as atribuições elencadas na legislação abaixo.

**Art. 2º** O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza** – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMP

**Of. 114**

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 02/09/2020
	Responsável pela revisão: Versão nº: 01	
Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/101	Data da Atualização:

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 02/09/2020
	Responsável pela revisão: Versão nº: 01	
Responsável pela elaboração: Comissão de Licitação	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/102	Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **MAJOR PM JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA**, RGPM nº 10.12151-98, CPF nº 760.812.493-87, Diretor Técnico adjunto, para exercer a função de Gestor do **Contrato de nº 362/2019** – HPM firmado entre este HPM/PI e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 240.380.578/0001-89, situada à Rua A, nº 6086, Lote 2, Bairro Industrial em Teresina-PI que, que tem como objeto **o fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais Liquefeitos e não Liquefeitos incluindo a disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva desses sistemas**; conforme procedimento de dispensa de Licitação, Covid 19, neste Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme as atribuições elencadas na legislação abaixo.

**Art. 2º** O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério** de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Subtenente PM EDILSON DE SENA ROSA**, RGPM 1051970003-4, CPF nº 462.439.503-44, **Chefe do Setor de Manutenção**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato de nº 362/2019** – HPM firmado entre este HPM/PI e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 240.380.578/0001-89, situada à Rua A, nº 6086, Lote 2, Bairro Industrial em Teresina-PI que, que tem como objeto **o fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais Liquefeitos e não Liquefeitos incluindo a disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva desses sistemas**; conforme procedimento de dispensa de Licitação, Covid 19, neste Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme as atribuições elencadas na legislação abaixo.

**Art. 2º** O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério** de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

**Of. 113**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 106, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Processo nº 00002.004873/2020-23

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.015410/16-16

Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de João Gualart Benício da Silva, CPF nº 145.219.033-04, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Auxiliar administrativo/técnico em contabilidade**, matrícula nº 024674-3, vinculado ao poder executivo estadual, data de ingresso em 08/11/1984, com carga horária de 40/30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Professor classe C, nível III** vinculado à Prefeitura Municipal Curralinhos - PI, data de ingresso em 15/05/2000, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico CLT; (iii) **Professor III** vinculado ao poder executivo do estado do Maranhão, com carga horária de 40 horas semanais, regime estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Designar para funcionar como suplente Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, matrícula nº 02626-3.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Of. 2787**

**PORTARIA Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Of. 2796**

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 00313.000091/2019-78

Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/08/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Of. 2768**

**ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE**

Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos do Estado do Piauí / IASPI



PORTARIA Nº 049/GDG/2020 TERESINA, 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, no município Barro Duro-Piauí, ao servidor **VIRGÍLIO DIAS FERREIRA**, efetivo no cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº. 023251-3, portador do RG nº. 186880-SSP-PI e inscrito no CPF: 038.489.143-87, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme processo de nº AA.040.1.004430/20-70.

**Art. 2º** – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage a 14 de agosto de 2020

Publique-se e cumpra-se

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Of. 216**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIANº 140/2020-IAEPI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e disponível através do site: [www.enap.gov.br/pt/](http://www.enap.gov.br/pt/).

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 30 de outubro de 2020 na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAF/DETRAN a fim de que seja providenciado login e senha para o usuário concludente.

Art. 2º. A Diretoria Administrativa e Financeira-DIAF/DETRAN fornecerá infraestrutura de informática na sede do órgão aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI! USAR.

Parágrafo único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia 18 de setembro de 2020 perante a Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º. O disposto no art. 1º se aplica as empresas que prestam serviços de locação de mão de obra para este órgão, sendo necessária a capacitação dos seus colaboradores que estejam vinculados ao DETRAN/PI.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 138/2020-DETRAN/PI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI  
Diretor Geral

PORTARIANº 141/2020-IAEPI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito do DETRAN/PI, em conjunto com a ATI/PI:

- LUCILENE MORAIS DOS SANTOS; (coordenação);  
- ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA;  
- EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO.

Parágrafo Único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-DETRAN/PI é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, o DETRAN/PI deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI  
Diretor Geral

Of. 270



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP

64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 21/2020

Prorroga, excepcionalmente, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exigidos para licenciamento de veículos novos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando motivo de força maior decorrente de situação de emergência em saúde pública, reconhecida pelo Decreto estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020 causada pela pandemia do COVID-19, que impede o regular funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 30 de setembro de 2020, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exigidos para licenciamento de veículos novos, com vencimento no período de 20 de março a 29 de setembro de 2020.

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA, em Teresina, 01 de setembro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIO DA FAZENDA



### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022/2020

Teresina, 02 de setembro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro 2020.

Publique - se.  
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora/UNATRI



**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)

### ANEXO ÚNICO "ANEXO I"

#### ANEXO I - Art. 1º, I e art. 6º do ATO NORMATIVO Nº 25/09

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CAFÉ		
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA CLÁSSICO ALMOFADA 100G	UN	2,32
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO TRADICIONAL ALMOFADA 100G	UN	2,03
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SERRA GRANDE (EXTRAFORTE E TRADIÇÃO) - ALMOFADA 100G	UN	1,81
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO KIMIMO - ALMOFADA 100G	UN	1,54
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ TRADICIONAL ALMOFADA 100G	UN	1,50
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ PURO ALMOFADA 100G	UN	1,37
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 CORAÇÕES ESPECIAL RITUAIS (TODAS ORIGENS) - EMBALAGENS 250G	UN	9,95
8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA RESERVA DA FAMÍLIA (TODAS ORIGENS) A VÁCUO 250G	UN	9,94
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ DO PONTO (ARALTO, EXPORTAÇÃO e SAFRA ESPECIAL) - EMBALAGENS 250G	UN	6,99
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SOBESA (MAIS CAFÉ E PREMIUM EXTRAFORTE) - EMBALAGENS 250G	UN	4,99
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MELITTA (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	4,42
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO QUALITÁ TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UN	4,27
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SERRA GRANDE (EXTRAFORTE E TRADIÇÃO) - EMBALAGENS 250G	UN	4,26

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SOBESA (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	4,26
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 CORAÇÕES (EXTRAFORTE, PREMIUM e TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	4,18
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA (CLÁSSICO, PREMIUM e EXTRAFORTE) - EMBALAGENS 250G	UN	4,18
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PINGA FOGO - EMBALAGENS 250G	UN	4,09
18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	4,08
19	CAFÉ TORRADO E MOÍDO RANCHEIRO (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	3,95
20	CAFÉ TORRADO E MOÍDO KIMIMO - EMBALAGENS 250G	UN	3,87
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CORRENTE - EMBALAGENS 250G	UN	3,85
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UN	3,84
23	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO VELHO - EMBALAGENS 250G	UN	3,83
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MAIS CAFÉ - EMBALAGENS 250G	UN	3,80
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ (EXTRAFORTE, FAMÍLIA e PREMIUM) - EMBALAGENS 250G	UN	3,79
26	CAFÉ TORRADO E MOÍDO AMIGÃO - EMBALAGENS 250G	UN	3,72
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO NORDESTINO - EMBALAGENS 250G	UN	3,72
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BRUMADO - EMBALAGENS 250G	UN	3,67
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SILVESTRE EXTRA FORTE - EMBALAGENS 250G	UN	3,66
30	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ DO CERRADO (PEMIUM e TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	3,65
31	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BB EXTRAFORTE - EMBALAGENS 250G	UN	3,61
32	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ PURO - EMBALAGENS 250G	UN	3,61
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PRINCIPAL - EMBALAGENS 250G	UN	3,61
34	CAFÉ TORRADO E MOÍDO BRASILEIRO (EXTRA FORTE, SUPERIOR e TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	3,24
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PRETINHO - EMBALAGENS 250G	UN	3,23
36	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 3 FAZENDAS TRADICIONAL - EMBALAGENS 250G	UN	3,18
37	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ODEBRECHT (EXTRAFORTE E TRADICIONAL) - EMBALAGENS 250G	UN	3,45
38	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ SUPERIOR PREMIUM A VÁCUO 250G	UN	5,40
39	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UN	9,99
40	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UN	8,15
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MELITTA DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UN	7,99
42	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PILÃO DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UN	7,44
43	CAFÉ TORRADO E MOÍDO MARATÁ SUPERIOR DESCAFEINADO A VÁCUO 250G	UN	6,56
44	CAFÉ TORRADO E MOÍDO NATIVE ORGÂNICO (ORIGINAL e EXTRAFORTE) A VÁCUO 250G	UN	13,14
45	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SÃO BRAZ ORGÂNICO GOURMET A VÁCUO 250G	UN	10,49
46	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DIVERSAS MARCAS PREÇO POR KG - TODAS EMBALAGENS	UN	22,72
47	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DESCAFEINADO DIVERSAS MARCAS PREÇO POR KG - TODAS EMBALAGENS	UN	45,92
48	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ORGÂNICO DIVERSAS MARCAS PREÇO POR KG - TODAS EMBALAGENS	UN	60,44
2	<b>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL</b>		
1	ÓLEO DE ALGODÃO CAÇAROLA GARRAFA PET 900ML	UN	5,10
2	ÓLEO DE ALGODÃO DIVERSAS MARCAS - EMBALAGENS 900ML	UN	5,86
3	ÓLEO DE CANOLA LIZA GARRAFA PET 900ML	UN	8,49
4	ÓLEO DE CANOLA PURILEV GARRAFA PET 900ML	UN	10,84
5	ÓLEO DE CANOLA SALADA GARRAFA PET 900ML	UN	8,38
6	ÓLEO DE CANOLA SINHA GARRAFA PET 900ML	UN	7,30
7	ÓLEO DE CANOLA SOYA GARRAFA PET 900ML	UN	8,28
8	ÓLEO DE CANOLA SOYA GARRAFA PET 500ML	UN	4,60

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 • Nº 168

15

9	ÓLEO DE CANOLA DIVERSAS MARCAS - EMBALAGENS 500ML	UN	4,60
10	ÓLEO DE CANOLA DIVERSAS MARCAS - EMBALAGENS 900ML	UN	10,84
11	ÓLEO DE COCO BABAÇU FRANCOL GARRAFA PET 900ML	UN	10,66
12	ÓLEO DE COCO BABAÇU LEVE GARRAFA PET 900ML	UN	10,60
13	ÓLEO DE COCO BABAÇU NOVO NILO GARRAFA PET 900ML	UN	10,75
14	ÓLEO DE COCO BABAÇU RETIRO GARRAFA 1L	UN	10,07
15	ÓLEO DE COCO BABAÇU FRANCOL GARRAFA PET 500ML	UN	6,53
16	ÓLEO DE COCO BABAÇU RETIRO GARRAFA 500ML	UN	5,89
17	ÓLEO DE COCO BABAÇU DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	6,53
18	ÓLEO DE COCO BABAÇU DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 900ML	UN	10,75
19	ÓLEO DE GIRASSOL LIZA GARRAFA PET 900ML	UN	7,30
20	ÓLEO DE GIRASSOL MAZOLA GARRAFA PET 900ML	UN	9,96
21	ÓLEO DE GIRASSOL QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UN	7,38
22	ÓLEO DE GIRASSOL SALADA GARRAFA PET 900ML	UN	6,43
23	ÓLEO DE GIRASSOL SINHA GARRAFA PET 900ML	UN	6,18
24	ÓLEO DE GIRASSOL SOYA GARRAFA PET 900ML	UN	6,76
25	ÓLEO DE GIRASSOL VITALIV GARRAFA PET 900ML	UN	6,33
26	ÓLEO DE GIRASSOL SINHA GARRAFA PET 500ML	UN	3,69
27	ÓLEO DE GIRASSOL SOYA GARRAFA PET 500ML	UN	4,58
28	ÓLEO DE GIRASSOL DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	4,58
29	ÓLEO DE GIRASSOL DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 900ML	UN	9,96
30	ÓLEO DE MILHO LIZA GARRAFA PET 900ML	UN	7,26
31	ÓLEO DE MILHO MAZOLA GARRAFA PET 900ML	UN	9,66
32	ÓLEO DE MILHO QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UN	7,49
33	ÓLEO DE MILHO SALADA GARRAFA PET 900ML	UN	6,61
34	ÓLEO DE MILHO SINHA GARRAFA PET 900ML	UN	6,30
35	ÓLEO DE MILHO SOYA GARRAFA PET 900ML	UN	6,52
36	ÓLEO DE MILHO VITALIV GARRAFA PET 900ML	UN	6,38
37	ÓLEO DE MILHO SINHA GARRAFA PET 500ML	UN	4,17
38	ÓLEO DE MILHO SOYA GARRAFA PET 500ML	UN	4,05
39	ÓLEO DE MILHO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	4,17
40	ÓLEO DE MILHO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 900ML	UN	9,66
41	ÓLEO DE SOJA ABC GARRAFA PET 900ML	UN	4,35
42	ÓLEO DE SOJA ADAMANTINA LATA 900ML	UN	4,85
43	ÓLEO DE SOJA ARO GARRAFA PET 900ML	UN	4,21
44	ÓLEO DE SOJA BRASILEIRO GARRAFA PET 900ML	UN	4,29
45	ÓLEO DE SOJA BREJEIRO GARRAFA PET 900ML	UN	4,29
46	ÓLEO DE SOJA CARVALHO GARRAFA 900ML	UN	4,24
47	ÓLEO DE SOJA COMIGO GARRAFA PET 900ML	UN	4,39
48	ÓLEO DE SOJA CONCÓRDIA GARRAFA PET 900ML	UN	4,13
49	ÓLEO DE SOJA DOIS AMORES GARRAFA PET 900ML	UN	4,10
50	ÓLEO DE SOJA GRANOL GARRAFA PET 900ML	UN	4,50
51	ÓLEO DE SOJA LEAL GARRAFA PET 900ML	UN	4,50
52	ÓLEO DE SOJA LIZA GARRAFA PET 900ML	UN	4,39
53	ÓLEO DE SOJA PRIMOR GARRAFA PET 900ML	UN	4,26
54	ÓLEO DE SOJA QUALITÁ GARRAFA PET 900ML	UN	4,25
55	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 900ML	UN	4,59
56	ÓLEO DE SOJA SOYA GARRAFA PET 900ML	UN	4,61
57	ÓLEO DE SOJA VELEIRO GARRAFA PET 900ML	UN	4,54
58	ÓLEO DE SOJA VILA VELHA GARRAFA PET 900ML	UN	4,69
59	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 750ML	UN	4,10
60	ÓLEO DE SOJA PERDIGÃO GARRAFA PET 500ML	UN	3,29
61	ÓLEO DE SOJA SINHA GARRAFA PET 500ML	UN	2,96

62	ÓLEO DE SOJA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	3,29
63	ÓLEO DE SOJA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 750ML	UN	4,10
64	ÓLEO DE SOJA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 900ML	UN	4,69
3	<b>AZEITE DE OLIVA (EXTRAVIRGEM, VIRGEM E TIPO ÚNICO)</b>		
1	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA EMBALAGENS 250ML	UN	10,36
2	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA EMBALAGENS 500ML	UN	17,94
3	AZEITE DE OLIVA APOLO EMBALAGENS 500ML	UN	23,43
4	AZEITE DE OLIVA BELO PORTO EMBALAGENS 250ML	UN	12,19
5	AZEITE DE OLIVA BELO PORTO EMBALAGENS 500ML	UN	19,44
6	AZEITE DE OLIVA BORGES EMBALAGENS 250ML	UN	10,46
7	AZEITE DE OLIVA BORGES EMBALAGENS 500ML	UN	15,73
8	AZEITE DE OLIVA COCINERO EMBALAGENS 250ML	UN	10,22
9	AZEITE DE OLIVA COCINERO EMBALAGENS 500ML	UN	17,27
10	AZEITE DE OLIVA FONTOLIVA EMBALAGENS 500ML	UN	16,76
11	AZEITE DE OLIVA GALLO EMBALAGENS 200ML	UN	12,69
12	AZEITE DE OLIVA GALLO EMBALAGENS 250ML	UN	13,63
13	AZEITE DE OLIVA GALLO EMBALAGENS 500ML	UN	19,96
14	AZEITE DE OLIVA GALLO RESERVA EXTRAVIRGEM EMBALAGENS 500ML	UN	23,67
15	AZEITE DE OLIVA GOMES DA COSTA EMBALAGENS 500ML	UN	17,45
16	AZEITE DE OLIVA IBERO EMBALAGENS 500ML	UN	16,56
17	AZEITE DE OLIVA LA ESPANHOLA EMBALAGENS 250ML	UN	12,35
18	AZEITE DE OLIVA LA ESPANHOLA EMBALAGENS 500ML	UN	16,85
19	AZEITE DE OLIVA LA VIOLETERA EMBALAGENS 250ML	UN	12,43
20	AZEITE DE OLIVA LA VIOLETERA EMBALAGENS 500ML	UN	16,25
21	AZEITE DE OLIVA MAITÁ EMBALAGENS 500ML	UN	19,96
22	AZEITE DE OLIVA NOVA OLIVA EMBALAGENS 250ML	UN	13,83
23	AZEITE DE OLIVA NOVA OLIVA EMBALAGENS 500ML	UN	17,26
24	AZEITE DE OLIVA OLÉ EMBALAGENS 250ML	UN	10,99
25	AZEITE DE OLIVA OLÉ EMBALAGENS 500ML	UN	26,44
26	AZEITE DE OLIVA OLITÁLIA EMBALAGENS 500ML	UN	16,83
27	AZEITE DE OLIVA PAGANINI EMBALAGENS 250ML	UN	20,75
28	AZEITE DE OLIVA PAGANINI EMBALAGENS 500ML	UN	30,20
29	AZEITE DE OLIVA PARUS EMBALAGENS 500ML	UN	18,94
30	AZEITE DE OLIVA PRAMESA EMBALAGENS 500ML	UN	17,07
31	AZEITE DE OLIVA SAN MARCO EMBALAGENS 500ML	UN	16,42
32	AZEITE DE OLIVA SANTIAGO EMBALAGENS 500ML	UN	21,23
33	AZEITE DE OLIVA SINHA EMBALAGENS 250ML	UN	11,21
34	AZEITE DE OLIVA SINHA EMBALAGENS 500ML	UN	18,23
35	AZEITE DE OLIVA TEJO EMBALAGENS 500ML	UN	16,05
36	AZEITE DE OLIVA TERRANO EMBALAGENS 250ML	UN	16,66
37	AZEITE DE OLIVA TERRANO EMBALAGENS 500ML	UN	23,47
38	AZEITE DE OLIVA VALE FÉRTIL EMBALAGENS 500ML	UN	19,82
39	AZEITE DE OLIVA VALE FÉRTIL EMBALAGENS 250ML	UN	10,83
40	AZEITE DE OLIVA VILA GALÉ EMBALAGENS 500ML	UN	16,63
41	AZEITE DE OLIVA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 200ML	UN	12,69
42	AZEITE DE OLIVA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 250ML	UN	12,44
43	AZEITE DE OLIVA DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	18,31
4	<b>ÓLEO COMPOSTO/MISTO COM AZEITE DE OLIVA</b>		
1	ÓLEO COMPOSTO/MISTO MARIA LATA 200ML	UN	5,48
2	ÓLEO COMPOSTO/MISTO MARIA GARRAFA 500ML	UN	9,25
3	ÓLEO COMPOSTO/MISTO FAISÃO TRADICIONAL LATA 500ML	UN	8,49
4	ÓLEO COMPOSTO/MISTO OLÍVIA (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UN	8,75
5	ÓLEO COMPOSTO/MISTO OLÍVIA (TODOS SABORES) LATA 200ML	UN	3,60



6	ÓLEO COMPOSTO/MISTO QUALITA (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UN	6,38
7	ÓLEO COMPOSTO/MISTO QUALITA (TODOS SABORES) LATA 200ML	UN	4,14
8	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) GARRAFA 250ML	UN	3,88
9	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) GARRAFA 500ML	UN	6,32
10	ÓLEO COMPOSTO/MISTO SINHA (TODOS SABORES) LATA 200ML	UN	4,10
11	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DOM ORLEANS LATA 500ML	UN	4,73
12	ÓLEO COMPOSTO/MISTO IMPERATORE GARRAFA 500ML	UN	5,85
13	ÓLEO COMPOSTO/MISTO LIZA EQUILIBRIO GARRAFA 900ML	UN	10,34
14	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 200ML	UN	5,48
15	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 250ML	UN	6,85
16	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 500ML	UN	9,25
17	ÓLEO COMPOSTO/MISTO DIVERSAS MARCAS EMBALAGENS 900ML	UN	10,34

### Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 730/2020

Teresina(PI), 31 de agosto de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Amadeu Moura Fé L. Dantas**, Matrícula nº 307353-0, CPF 024.644.833-46, amadeumfdantas@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
154/2017	Reforma da UAPI na U.E Conselheiro Saraiva em Batalha/PI	Alcobaz Construções Ltda, CNPJ: 06.220.929/0001-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 31 de agosto de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 053

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

**EMPRESA SELECIONADA:** 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR

EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Aquisição de Colchões hospitalar para uso do setor COVID-19 em virtude da situação de emergência na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0505/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0455/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0455/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

**EMPRESA SELECIONADA:** 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR

EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0505/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0390/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0390/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

**EMPRESA SELECIONADA:** MAIS SAUDE EIRELI-EPP

Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82

OBJETO: Aquisição de medicamentos

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0390/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0493/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0493/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

**EMPRESA SELECIONADA:** CENTRO DIAGN. CITOLOGICO

Inscrita no CNPJ nº 03.629.542/0001-16

OBJETO: Serv. de exames laboratoriais

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0493/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 16.348,30

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0507/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: THE SERVICE EQUIP. MEDICO  
E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 27.037.253/0001-96  
OBJETO: Aquisição de Material radiológico  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0507/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 4.060,20  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0504/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: FORTIFICAR ENGENHARIA.  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.825.048/0001-02  
OBJETO: Aquisição de serviços de Est. de tratamento de esgoto  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0504/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 104.693,07  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE nº 160, de 25/08/2020, na Dispensa de Licitação nº 0494/2020 e Processo Administrativo nº 0494/2020. **Onde se lê:** Valor R\$ 9.545,00, **Leia-se:** Valor R\$ 10.345,00.

Of. 173

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 041/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

COLABORADOR (A): HOSPITAL JOÃO PAULO II, inscrita no

CNPJ: 10.485.371/0001-64

OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre os colaboradores, vindo HOSPITAL JOÃO PAULO II, de sua parte, ceder espaço nas dependências de sua sede física ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, a fim de que este faça a transferência de seus leitos clínicos, passando o mesmo a executar todas as suas atividades clínicas médicas nas dependências cedidas, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena objeto de contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) MESES

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 175.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Conegundes Pereira da S. Filho  
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 042/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

COLABORADOR (A): CLINICOR-CLINICA DO CORAÇÃO –

EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.479.678/0001-48

OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre os colaboradores, vindo CLINICOR-CLINICA DO CORAÇÃO –EIRELI, de sua parte, ceder espaço nas dependências de sua sede física ao HOSPITAL REG.TIBÉRIO NUNES, a fim de que este faça a

transferência de seus leitos clínicos, passando o mesmo a executar todas as suas atividades clínicas médicas nas dependências cedidas, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena objeto de contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) MESES

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 175.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Marcus Vinicius M. Kalume  
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

## EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 099/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100/2020 PROCEDIMENTO: Nº 099/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.019.316/0001-77 OBJETO: Aquisição de EPIs Valor total do contrato: R\$ 24.068,00 (Vinte e quatro mil e sessenta e oito reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 14/08/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

## EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 100/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 101/2020 PROCEDIMENTO: Nº 100/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA CNPJ: 08.467.402/0001-02 OBJETO: Aquisição de Serviços de Limpeza Valor total do contrato: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 14/08/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 101/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2020 PROCEDIMENTO: Nº 101/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.019.316/0001-77 OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico Valor total do contrato: R\$ 32.091,25 (Trinta e dois mil, noventa e um reais e cinco centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 19/08/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

## EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 102/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103/2020 PROCEDIMENTO: Nº 102/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: A & P GRAFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ: 17.416.808/0001-57 OBJETO: Aquisição de Material de Gráfico Valor total do contrato: R\$ 2.260,00 (Dois mil, duzentos e sessenta reais) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/07/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

## EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 103/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 104/2020 PROCEDIMENTO: Nº 103/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 13.019.316/0001-77 OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar Valor total do contrato: R\$ 24.812,89 (Vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 24/08/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Of. 053

**PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEAGRANDE-PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 017/2020, a ser realizado as 08:30h, do dia 22/09/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Prestação dos Serviços de Pavimentação de vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Urbana de Várzea Grande. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênio nº 895561/2019, CODEVASF, SICONV nº 038252/2019 e outros. Tel.: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 246.003,15. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 13h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 01 de setembro de 2020.

KALINE DANIELLE CHAVES

Presidente da CPL

**P.P. 3448**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000554/19-70**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Jatobá do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas BL Engenharia Ltda, Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Itararé Ltda-ME e Ancal Construções Eireli, e Inabilitadas as Empresas MP Engenharia Eireli-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (c) e W. J. de Jesus Cavalcante Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (c). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000544/19-71**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 014/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços pavimentação de 12.110m<sup>2</sup> em paralelepípedo, no município de Lagoa do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Ancal Construções Eireli e Construtora Itararé Ltda-ME, e Inabilitadas as empresas MP Engenharia Eireli-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (c) do Edital; 03 - W J de Jesus Cavalcante Eireli, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2 (c) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.001480/19-23**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 015/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de 7.050,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias da zona urbana, no município de Valença do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas Construtora Caxé Eireli, Construtora Manhattan Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e MP Engenharia Eireli-ME, e Inabilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.2.4 (c) do Edital; Construtora Pinheiros Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.2.5 (c) do Edital e A.G. da Silva Filho Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 (c) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Of. 773****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020  
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000152/20-60**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 036/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 34,53 km, no município de Paes Landim-PI. Abertura 23/09/2020 às 12:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.198.344,14 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Of. 796**



EXTRATO DO CONTRATO PJU No 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: no 0564/11 - vol.12º  
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2011  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação ancorada no inciso XI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, decorrente da rescisão contratual com a empresa segunda colocada da licitação, objeto da Concorrência no 002/2011.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA. CNPJ: 06.535.819/0001-30.  
OBJETO: Execução dos Serviços remanescentes de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI - 110, trecho: Barras/Miguel Alves, com extensão de 77,54 km.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
EXECUÇÃO: 510 (quinhentos e dez) dias, contados da expedição da Ordem de Serviços.  
DATA: 25 de agosto de 2020.  
VALOR: R\$ 28.272.628,10 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Junior (Representante Legal/ Construtora Getel Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 016/2020 - SETRANS/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
CONTRATADA: FORTECOM LTDA (CNPJ nº 01.559.646/0001-76).  
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA.  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2019.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) Classificação Orçamentária 46.101.0010.2000.04.122. Natureza da Despesa 44.90.52. Fonte de Recursos: 100.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.  
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2020.  
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Michael Sabóia Gonçalves, pela Contratada.

Of. 717

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.319.1.001419/20-96  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ, com Centro Administrativo situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1º andar, Bairro São Pedro, CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 12/2020 - GAB/SETRANS, de 12 de agosto de 2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do

instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

• OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA - INDICADOR DE PERCURSO DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO (PAPI) - NO AEROPORTO SERRA DA CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

- MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ADJUDICAÇÃO: Global
- MODO DE DISPUTA: Aberto
- INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de setembro às 10h00 min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2020, às 10h00 min.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de setembro de 2020, às 10h30 min.
- PLATAFORMA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>
- ACESSO AO EDITAL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [cpsetranspi@gmail.com](mailto:cpsetranspi@gmail.com) ou no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto  
Pregoeiro Oficial - Setrans/PI

Of. 723



FEPISERH  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares



AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - FEPISERH  
RELANÇAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.027/2019

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, torna público, e conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, tendo em vista que a referida contratação se dará por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993.  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de macas móveis e fixas, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas em Teresina e Hospital Regional Justino Luz em Picos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.  
Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: (0xx86) 3232-7514 ou, no seguinte endereço - Avenida Universitária, nº 750, 15º Andar - Bairro de Fátima, nesta Capital.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho  
Coordenador de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos  
Presidente - FEPISERH

Of. 359

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 • Nº 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretária do Desenvolvimento Econômico, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário desta SDE faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Processo Administrativo Nº AA.152.1.0000181/20-23, DISPENSA DE Nº 002/2020:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizadas

FAVORECIDO:

EMPRESA: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: CNPJ - 07.204.255/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 236.900,86 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Pedro Henrique Viana Pires e ratificada pela Secretário José Icemar Lavor Néri

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da CPL - SDE

VISTO: José Icemar Lavor Neri  
Secretário

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 33/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000828/19-79
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME
CNPJ da Contratada:	24.400.173/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 033/2019, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias de 31/08/2020 a 30/09/2020, conforme faculta a legislação vigente.
Data da assinatura do aditivo:	31 de agosto de 2020.
Ação Orçamentária:	14203.27.811.013.1182
Fonte de Recursos:	100
Natureza de despesa:	449051
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 063/2019 relativo à obra de Conclusão de Obra de Construção de Escola Padrão FNDE c/ 06 salas de aula, em Lagoa Alegre, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo somado 267 dias de restituição, ficando prorrogado até a de 14/11/2019 a 05/12/2020.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	06 de agosto de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2020 AO CONTRATO 035/2016	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	UMBUZEIRO LTDA – EPP
CNPJ da Contratada	14.507.488/0001-52
Objetivo	Prorrogação do prazo de execução contratual.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Construção e complementação de matadouros públicos; Lote 1 – São Gonçalo do Gurguéia – construção; Corrente – complementação; Lote 2 – Avelino Lopes e Redenção do Gurguéia – construção; Monte Alegre – complementação; Lote 3 – Baixa Grande do Ribeiro; Cristino Castro, Colônia do Gurguéia e Bom Jesus – complementação; Lote 5 – Capitão Gervázio – construção; Pedro Laurentino, São Miguel do Fidalgo e Nova Santa Rita – complementação
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	10 / 08 / 2020
Valor Global do Contrato	R\$ 2.638.290,48
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 006 Programa: 0608 Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hébert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Euclides de Santana Castro

Hébert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020

Processo Adm. nº 2954/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2020, abertura dia 18/09/2020 às 08h, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (carnes e frios) para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme termo de referência. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, IPVA, FMAS, FMS, PAT, PNAE, ICMS, Conta Movimento e outros. Retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h. Tel.: (86) 3346-1231 / 3346-1134, e-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 03 de setembro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira

**P. P. 3452**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2016;  
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 014/2016;  
CONTRATO: Nº 027/2016;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA., CNPJ: 04.052.287/0001-54;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: Alteração do Prazo de Execução do Contrato nº 027/2016, relativo a obras e serviços de construção de 01 (um) Estádio de Futebol, no município de Monsenhor Hipólito-PI, será ampliado em 180 (Cento e oitenta) dias, sendo prorrogado até a data de 10/12/2020.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 27/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo;  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020, com efeitos a partir de 13/06/2020;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, pela Contratante e NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO, pela Contratada.

Of. 1.056



## OUTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, AV. PEDRO FREITAS S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABAIXO DISCRIMINADOS:

DENOMINAÇÃO DA FONTE	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO ESCOLA TECNICA POVOADO CANTINHO	LUZLÂNDIA-PI	-3,461130	-42,371700	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNAÍBA	6.720	CONSUMO HUMANO
CEEP RESIDENCIAL ESPLANADA	TERESINA-PI	-5,200709	-42,755372	PARNAÍBA	POTI	6.720	CONSUMO HUMANO
CEEP ANGELINA MENDES BRAGA	PEDRO II-PI	-4,423020	-41,459500	PARNAÍBA	LONGÁ	33.600	CONSUMO HUMANO

**P. P. 3452**

A CONSTRUTORA JUREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 25/08/2020, às Licenças, LP, LI e LO para Extração de Cascalho (Jazida J-A) no imóvel Gleba Chapada da Ladeira de Terra, Zona Rural de Caracol (PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

A CONSTRUTORA JUREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças LP, LI e LO para Usina Asfáltica Móvel no imóvel Solar Antique, BR 343, São Joaquim, data Santa Isabel 9sentido Altos-Teresina), Município de Teresina-PI.

**P. P. 3449**

### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Ferreira Passos Drogaria Ltda, inscrito com CNPJ-35.889.200/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras -PI - SEMA, a LAS- Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento com atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (FARMACIA 24 HORAS), localizado na Av. Totonho Fretas nº 497, bairro Oeiras Nova, de frente a UPA, em Oeiras-PI. Foi determinado o estudo ambiental- RVA- Relatório de Viabilidade Ambiental.

**P. P. 3450**

**Atlântico sul aquicultura LTDA**, CNPJ 05.751.622/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Piauí - SEMAR, a renovação da Licença de Operação para projeto de piscicultura, na Fazenda Comprida, localidade Ilha Grande na zona Rural município de Ilha Grande - PI.

**P.P. 3448**

	<p><b>SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>                  Superintendência da Receita                  Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD                  Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE</p>
--	---

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194685543	J. EDSON DE CARVALHO	120009630015500	01/07/2019	R\$ 8.119,76
194685543	J. EDSON DE CARVALHO	120009630028652	01/07/2019	R\$ 6.908,40

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE REECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), **03 de setembro de 2020.**

Oswaldo Lopes Araújo  
 GECRE

**Of. 169**

MARINEIDE CARDOSO DE BRITO CPF: 665.108.643-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para– Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: COQUEIRO Data: JACAREI, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI.

**P.P. 3444**

**LLAGRONEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ n.º 37.165.876/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental de atividade de piscicultura localizada na Fazenda Santa Rita, Rodovia PI 112, Zona Rural do Município de União-PI.

**P.P. 3445**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação das Licenças de Operação** referente aos Serviços de: Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS – Rodovia – 464, Trecho: 020/Pedro Laurentino/PI, com 29,50 Km de extensão; Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rodovia PI-113, Trecho: Entrº. BR-343/José de Freitas/Cabeceiras-PI, com 80,15 Km de extensão; Restauração e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI-141, Trecho: Canto do Buriti/Elizeu Martins/PI; Construção de uma Ponte sobre o Riacho na Rod. PI 239, trecho: Santa Rosa do Piauí / Cajazeiras do Piauí, com 30,00 M x 8,80 M de extensão, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** referente aos Serviços de: Restauração do Revestimento Asfáltico com Tratamento Superficial Duplo – TSD na Pista de rolamento (6,0m) e nos acostamentos (2,0m), a ser executado no trecho dos municípios de Oeiras e Simplício Mendes – PI; Restauração Rodoviária com micro revestimento asfáltico na rodovia PI-248, a ser executado no trecho: Ent. PI-140 / Flores do Piauí, com extensão de 14,500 km; Restauração com TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rod. PI-236, Trecho: Entr. BR - 316(Regeneração), BR – 230 (Oeiras) com 125,90 Km de extensão; Restauração Rodoviária com Micro-Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero, com espessura de 1,50 cm, na PI-463, trecho: Entroc. PI-140 / Pajeú do Piauí, com extensão total de 19,90 km; Restauração de Estradas Estadual com pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na pista de rolamento (6,0m) e Tratamento Superficial Simples nos acostamento (2,0m) com extensão total de 156,63 Km, a ser executado nos trechos dos municípios de São João do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo e Queimada Nova – PI, a **Prorrogação da Licença de Instalação** dos Serviços de: Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-248, Trecho: Socorro do Piauí/ Povoado Barriguda/Pajeú do Piauí; Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Rodovia PI-120, Entronc. PI-115(São Miguel do Tapuio-PI)/Pimenteiras-PI, com extensão de 78.920,00m; Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD – Trecho: BR-222, Domingos Mourão/Div. Piauí/Ceará com 69,10 Km de extensão, a **Dispensa do Licenciamento Ambiental**, referente à Execução da Obra de pavimentação em paralelepípedo de vias na Zona Urbana das cidades de Lagoa do Piauí-PI, João Costa-PI e Socorro do Piauí-PI com extensão total de 17.882,79 e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 1,01km, no trecho: Avenida Gerson Antunes de Macêdo,(2ª Etapa) no município de São Raimundo Nonato-PI.

Teresina, 31 de agosto de 2020

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 375



## AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Renovação de Licença de Operação - RLO**, referente a Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de **Parnaíba - PI**.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente



## AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Renovação de Licença de Operação - RLO**, referente a Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de **Picos - PI**.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

Of. 465

**FÓTONS DE SANTO ANCHIETA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.658.896/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP** para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Lagoa do Barro, localizados nos Municípios Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova-PI.

P.P. 3446

**ODESIA DO MONTE PEREIRA, CPF – 286.648.923-34**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade, **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO** zona urbana do município de **BARRO DURO – PI**, com Latitude – 42°30'38.88" S Longitude- 42° 6' 17.60" W- **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 87.600. Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P.P. 3447

## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.